



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 121/GR/UFFRS/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Processo nº 23205.015319/2020-91, com Requerimento de Remoção autuado em 19 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora NOEMIA SALETE WISMANN, Administradora, nível "E", Siape nº 1131676, do *Campus* Passo Fundo para a Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor